

**RESOLUÇÃO nº 140, de 18 de setembro de 2015.**

Define nova Comissão Eleitoral.

O Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei nº. 1.411/51, o Decreto nº. 31.794/52, seu Regimento Interno, o disposto nos procedimentos eleitorais aprovados pela Resolução COFECON N° 1.833, de 30 de julho de 2010, modificada pela Resolução nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011,

**CONSIDERANDO** o Regulamento Eleitoral do Conselho Federal de Economia, art. 29 parágrafo 1º, que trata de impedimento de compor a Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a Ata da 07ª Sessão Plenária Extraordinária, do dia 18 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o pedido do vice-presidente do Corecon-AM, Sr. Nelson Azevedo dos Santos de retirada de seu nome da Comissão Eleitoral por está impedido de participar do processo conforme regulamento do COFECON, ART. 29 PARÁGRAFO 1º;

**CONSIDERANDO** o andamento do Pleito Eleitoral e indicação de membro para presidir a Comissão Eleitoral;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a nova comissão Eleitoral composta dos seguintes membros: Stony Bindá Figueiredo, José Guilherme Fonseca de Azevedo e Pedro de Faria e Cunha Monteiro como membros titulares, e o conselheiro José Carlos Mota dos Santos como membro suplente;

Art. 2º - A presidência da Comissão Eleitoral será ao cargo do Conselheiro Stony Bindá Figueiredo

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2015.

**Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista**  
Presidente do CORECON-AM  
Registro nº 1.893

